



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 43 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 114/2013 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos- PROREH, publicado no D.O.U. Nº 178, Seção 3, de 13/09/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 09/2007, Artigo 20, e a Resolução 04/2011, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a área de Finanças da Faculdade de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, os docentes:

Ma. Luciana Carvalho (FAGEN-UFU) - Presidente

Ma. Jaluza Maria Lima Silva Borsato (FAGEN/UFU) – membro interno titular

Ms. Solon Bevilacqua (UFG) - membro externo titular

Me. Eduardo Giarola (FAGEN/UFU) – membro interno suplente

Ma. Neirilaine Silva de Almeida (FACIC/UFU) - membro interno suplente

Dra. Fernanda Maciel Peixoto (FAGEN-UFU) – membro interno suplente

Dr. Nilton Cesar Lima (FACIC/UFU) – membro interno suplente

Dr. Júlio Cesar Valandro (UFG) - membro externo suplente

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 114/2013 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Portaria R Nº 698/2013